

193V

REGISTRO DE IMÓVEIS

ANO 1990

LIVRO Nº 2A1

REGISTRO GERAL

DATA: 13 de Março de 1990.

MATRÍCULA: 18.475

Imovel: Um terreno correspondente ao lote numero 23, medindo 23 metros de frente, igual medida nos lados por outro e cinco metros de fundo, sito a rua Pernambuco, no loteamento Jardim Glândia, nesta cidade, registrado pela Junta com o numero da matricula 18.475 e 18.476 e o lote numero 23, com o lote numero 24 e pelo numero 20 da segunda quadra. Registro anterior nº 18.475 e 18.476 e 18.477. Chancelaria de Registro - Simpliciter Ltda, firma sediada a rua O Sinto Indiano nº 44, 1.º fl. 13.241.719/0001-02. Curitiba, Paraná, 13 de Março de 1990. Oficial: W. Cel. Dur...

Nº 18.475 - Por escritura de compra e venda de 23 de fevereiro de 1990, pelo 1º Tabelião de Parana, foi por Maria Helena de Souza, desquitada, cas. de civil, RG nº 3.185.658 MG, 1.º fl. 441.593 666 ao brasileiro comercial, residente nesta cidade, o imóvel constante da matrícula supra, no valor de R\$ 49.000,00. Curitiba, Paraná, 13 de março de 1990. Oficial: W. Cel. Dur...

Nº 18.475 - Por escritura pública de compra e venda de 26 de julho de 1990, pelo 1º Tabelião de Parana (MG), foi por Maria Helena de Souza, desquitada, cas. de civil, RG nº 3.185.658 MG, 1.º fl. 441.593 666 ao brasileiro comercial, residente nesta cidade, vendida a Benedita Ribeiro de Lima, Capt. Ident. RG nº 5.6304, CIC nº 184.668.856-68, brasileira, proprietária, casada, com a Sra. Conceição Aparecida de Lima, sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77 (pagando de R\$ 150.000,00), residente nesta cidade; o imóvel constante da matrícula supra, no valor de R\$ 49.000,00. Curitiba, Paraná, 28 de fevereiro de 1991. Oficial: W. Cel. Dur...

Nº 18.475 - Por escritura pública de compra e venda de 04 de março de 1991, pelo 1º Tabelião de Parana, foi por Benedita Ribeiro de Lima, Capt. Ident. RG nº 5.6304, CIC nº 184.668.856-68 e sua esposa a Conceição Aparecida de Lima, Capt. Prof. nº 22.515 serie 0004. MG, brasileiras, proprietárias, casadas no regime da comunhão de bens anterior a lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, vendida a Luiz Fernando Andrade Maia, Capt. Ident. RG nº 4.507.923 MG, CIC nº 088.294.381-20 brasileiro, proprietário, desquitado, residente nesta cidade, o imóvel constante da matrícula supra no valor de R\$ 200.000,00. Curitiba, Paraná, 20 de junho de 1992. Oficial: W. Cel. Dur...

Transportado para...

TRANSPORTE DO LQ2"AI", FLS.193v, DESTE CARTÓRIO.
Livro Nº 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis - Passos - MG

Matricula

18.475

Ficha

01

Bel. Elpidio Freire Neto
Oficial de Registro

Passos, 11 de agosto de 1998

IMÓVEL: Um terreno correspondente ao lote nº09, da quadra nº23, sito à Rua Piumhi no Loteamento Jardim Planalto, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 25,00 metros de laterais, confrontando pela frente com a mencionada rua, pelo lado direito com o lote nº07, pelo lado esquerdo com o lote nº11 e pelos fundos com o lote nº10, da referida quadra. **PROPRIETÁRIO:** LUIZ FERNANDO ANDRADE MAIA, cart.ident.RG:M-4.507.923-SSP/MG, CIC:088.294.381-20, brasileiro, proprietário, desquitado, residente à Rua Canjeranus, nº968, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** LQ2"AI", fls.193v, sob nºR3:18.475. O OFICIAL:

R4:18.475= Por escritura de compra e venda de 16 de janeiro de 1.998, lavrada no 1º ofício desta comarca, LQ222, fls.178, o imóvel da presente matrícula, FOI ADQUIRIDO por **MARIA TERESA DE CARVALHO**, cart.ident.RG:M-5.911.451-SSP/MG, CIC:862.767.436-15, brasileira, professora, casada no regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com Adão Vilela de Carvalho, residente à Rua Piumhi, nº484, nesta cidade; por compra feita a Luiz Fernando Andrade Maia, já qualificado anteriormente, pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Passos, 11 de agosto de 1.998. O OFICIAL:

R5=18.475- Nos termos da escritura de compra e venda de 13 de novembro de 2002, lavrada no 1º Ofício desta comarca, LQ246, fls. 056, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **MARIA APARECIDA BARROS**, cart. ident. RG n.º MG-11.208.099 SSP/MG, CPF n.º 516.148.476-49, brasileira, aposentada, casada no regime da comunhão de Bens anterior a lei n.º 6.515/77 com **Gonçalo da Silva Barros**, residente à Rua Liberdade, n.º 416, nesta cidade, por compra feita a Adão Vilela de Carvalho, Cart. Prof n.º 96.175, série n.º 0053/MG, CPF n.º 192.602.106-15, e sua mulher **Maria Teresa de Carvalho**, cart. ident. RG n.º M-5.911.451 SSP/MG, CPF n.º 862.767.436-15, brasileiros, ele lavrador, ela professora, casados no regime da comunhão de bens anterior à Lei n.º 6.515/77, residentes a Rua Itajaí, n.º 91, nesta cidade, pelo preço de R\$7.167,00 (sete mil cento e sessenta e sete reais), sem condições. Emol.: R\$239,89 - T.F.J.: R\$92,43 - Total: R\$332,32. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Junho de 2010. A Escrevente Substituta, digo, O Oficial,

Livro Nº 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis - Passos - MG

Matrícula

18.475

Ficha

1

(VERSO)

AV6= 18.475 - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para retificar o R5-18.475, no sentido de esclarecer que, o valor da Compra e Venda é de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo o Valor Tributado de R\$7.167,00 (sete mil, cento e sessenta e sete reais). Ficando assim ratificados todos os demais termos descritos até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Junho de 2010. A Escrevente Substituta: digo, O Oficial,

AV7:18.475= Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 04 de dezembro de 2012, firmado por Maria Aparecida Gonçalves Barbosa, CPF 516.148.476-49, RG: MG: 11.208.099, a qual juntou cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil desta comarca, em 20 de dezembro de 2005, bem como certidão descrita no verso, para constar que, por sentença proferida em 06 de outubro de 2005, pela Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos, MMª Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, transitada em julgado, foi decretado o DIVORCCIO CONSENSUAL do casal Gonçalo da Silva Barros e Maria Aparecida Barros, voltando esta assinar o nome de solteira: Maria Aparecida Gonçalves. Emol.: R\$19,32 - T.F.J.: R\$6,07 - Total: R\$25,39. O referido é verdade e dou fé. Passos, 07 de Dezembro de 2012. A 2ª Escrevente Substituta:

R8=18.475- Nos termos da escritura de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Gonçalo da Silva Barros, datada de 07 de janeiro de 2013, lavrada no 1º Ofício de Notas desta comarca, Lº312N, fls.056, coube aos herdeiros: a) **ELAINE APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA**, brasileira, aposentada, casada com Gilberto Adriano de Oliveira, sob o regime de separação obrigatória de bens, na vigência da lei 6.515/77, CI MG-11.377.266 SSP/MG, CPF 714.427.746-49, residentes e domiciliados na Rua Cel. João Lourenço, 179, Passos, Minas Gerais; b) **EDILSON DA SILVA BARROS**, brasileiro, Aposentado, maior, solteiro, CI MG.4.533.904 SSP/MG, CPF 616.894.756-68, residente e domiciliado na Rua Cel. João Lourenço, 179, Bairro Muarama, Passos, Minas Gerais; c) **JOSE DOS REIS BARROS**, brasileiro, agente de saúde, casado com Evane dos Reis Oliveira, sob o regime de comunhão parcial de bens, CI M-6.825.393 SSP/MG, CPF 821.429.806-78, residentes e domiciliados na Rua

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Bel. Elpidio Freire Neto
Oficial de Registro

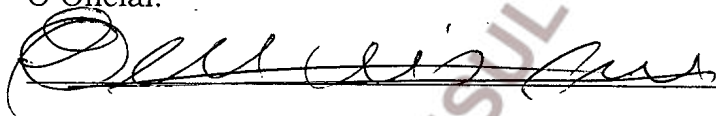
Matrícula

18.475

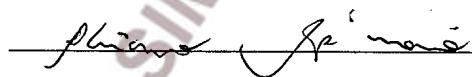
Ficha

2

Cel. João Lourenço, 179, Passos, Minas Gerais; d) **SIRLENE APARECIDA BARROS**, brasileira, do lar, maior, solteira, CI MG-13.255.713 SSP/MG, CPF 950.487.316-20, residente e domiciliada na Rua Cel. João Lourenço, 179, Passos, Minas Gerais; e) **GONÇALO DA SILVA BARROS JUNIOR**, brasileiro, lavrador, casado com Jaqueline Aparecida da Silva, sob o regime de comunhão parcial de bens, CI MG-13.465.415 SSP/MG, CPF 025.810.206-36, residentes e domiciliados na Rua Buenos Aires, 35, Passos, Minas Gerais; f) **GETULIO GONÇALVES BARROS**, brasileiro, metalurgico, casado com Sandra Garcia da Silva Barros, sob o regime de comunhão parcial de bens, CI MG- 12.166.595 SSP/MG, CPF 049.690.126-52, residentes e domiciliados na Rua Cel. João Lourenço, 179, Passos, Minas Gerais, PARTE IDEAL sobre o imóvel da presente matrícula, equivalente a 50%, que foi avaliado pela importância total de R\$10.057,50(dez mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), cabendo a cada herdeiro retro descrito, a quantia de R\$1.676,25, equivalente a 1/6 do imóvel. Emol.: R\$ 300,19- T.F.J.: R\$115,67- Total: R\$415,86. Dou fé. Passos, 28 de Janeiro de 2013.
O Oficial:



AV9= 18.475 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 16 de abril de 2013, devidamente assinado por Maria Aparecida Gonçalves Barbosa, a qual juntou cópia autenticada da Certidão de Casamento n.º 13629, fls. 8, Livro n.º B-108, datada em 17 de novembro de 2006, expedida pelo Registro Civil desta comarca, para constar o assento do matrimônio de: João Barbosa da Silva e Maria Aparecida Gonçalves, a qual passou a assinar-se Maria Aparecida Gonçalves Barbosa. Casamento realizado sob o regime de separação de bens, conforme art. 1641, inc. II do Código Civil, em data de 17 de novembro de 2006. Emol: R\$20,74; TFJ: R\$6,53; Total: R\$27,27. O referido é verdade e dou fé. Passos, 02 de Maio de 2013. A 2ª Escrevente Substituta:



R10= 18.475 - Nos termos do Contrato Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do art. 45 da Lei 11.795/08 de 08/10/2008, e do art. 23, combinado com o art. 38, ambos da lei n.º 9.514 de 20/11/1997, datado de 25 de fevereiro de 2013, e Instrumento Particular de Aditamento, na forma do art. 45 da lei 11.795/08 de 08/10/2008 e do art. 23, combinado com o art 38, ambos da lei n.º

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

18.475

Ficha

2

(VERSO)

9.514 de 20/11/1997, datado de 17 de abril de 2013, o imóvel da presente matrícula supra, foi adquirido por **FERNANDO MARCOS FERREIRA**, chefe intermediário, brasileiro, CI RG MG-14750112-SSP/MG, CIC 074290696-57, e seu conjugue **FABIANA DA SILVA BRITO FERREIRA**, vendedora, brasileira, CI RG MG-15724012-SSP/MG, CIC 081912406-02, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Sacramento, nº 176, Cobab II, nesta cidade, por compra feita a Elaine Aparecida Barros de Oliveira, aposentada, brasileira, CI RG MG-11.377.266-SSP/MG, CIC 71442774649 neste ato autorizado pelo conjugue nos termos do artigo 1647, inciso I do Código Civil brasileiro, Gilberto Adriano de Oliveira, pedreiro autônomo, brasileiro, CI RG M-7812826-SSP/MG, CIC 73170682687, casados sob o regime de separação obrigatória de bens de acordo com o artigo 1641, inciso III do Código Civil brasileiro, residentes e domiciliados a Cel Joao Barros, nº179, cs, centro, nesta cidade; Maria Aparecida Goncalves Barbosa, aposentada, brasileira, CI RG MG-11.208.099-SSP/MG, CIC 51614847649, residente e domiciliada a Cel Joao Barros, nº179, cs, centro, nesta cidade, neste ato autorizada pelo conjugue nos termos do art. 1647, inciso I do Código Civil brasileiro João Barbosa da Silva, brasileiro, militar, CI RG MG-4.652.521-SSP/MG, CIC 238093296-49, casados sob o regime de separação obrigatória de bens de acordo com o art. 1641, inc. II do Código Civil brasileiro; Getulio Goncalves Barros, metalurgico, brasileiro, CI RG MG-12.166.595 SSP/MG, CIC 04969012652 neste ato autorizado pelo conjugue nos termos do artigo 1647, inciso I do Código Civil brasileiro, Sandra Garcia da Silva Barros, domestica, brasileira, CI RG 50.175.400-3 SSP/MG, CIC 06084483623, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados a Cel Joao Barros, nº 179, cs, centro, nesta cidade; Gonçalo da Silva Barros Junior, auxiliar de lavanderia, brasileiro, CI RG MG-13.465.415 SSP/MG, CIC 025810206-36 neste ato autorizado pelo conjugue nos termos do artigo 1647, inciso I do Código Civil brasileiro Jaqueline Aparecida da Silva, do lar, brasileira, CI RG MG-15.564.97 SSP/MG, CIC 08133237629, casados sob o regime de comunhao parcial de bens posteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados a rua Bueno Aires, nº179, cs, centro, nesta cidade; Sirlene Aparecida Barros, solteira, capaz do lar, brasileira, CI RG MG-13.255.713 SSP/MG, CIC 950487316-20, residente e domiciliada a rua Cel Lourenço, nº179, cs, centro, nesta cidade; José dos Reis Barros, aposentado, brasileiro, CI RG MG-6.825.393 SSP/MG, CIC 82142980678 neste ato autorizado pelo conjugue nos termos do artigo 1647, inciso I do código civil brasileiro Evane dos Reis Oliveira, balconista padeira, brasileira, CI RG MG-12.390.142 SSP/MG, CIC 05099576680, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a lei

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

18.475

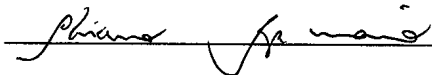
Ficha

3

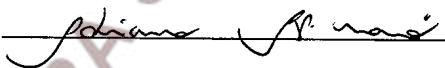
Bel. Elpidio Freire Neto

Oficial de Registro

6515/77, residentes e domiciliados a rua Cel Lourenço, nº179, cs, centro, nesta cidade; Edilson da Silva Barros, solteiro, maior, capaz aposentado, brasileiro, CI RG MG-4.533.904 PC/MG, CIC 61689475668, residente e domiciliado a rua Cel Lourenço, nº179, cs, centro, nesta cidade, pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo: valor recursos próprios: R\$564,54, valor carta crédito contemplada: R\$59.435,46. Tendo como credor Banco Bradesco Administradora de Consorcios Ltda. Emol.: R\$941,69 - T.F.J.: R\$347,71 - Total: R\$1.289,40. O referido é verdade e dou fé. Passos, 02 de Maio de 2013. A 2ª Escrevente Substituta:



R11= 18.475 - Em 02 de Maio de 2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo contrato referido no R10:18.475 supra, os adquirentes e fiduciários FERNANDO MARCOS FERREIRA e seu conjugue FABIANA DA SILVA BRITO FERREIRA, alienam o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor e fiduciário Bradesco Administradora de Consorcios Ltda., Pessoa Juridica de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara - Osasco - SP, CNPJ/MF 52.568.821/0001-22, Neste ato representada, na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais Maria Aparecida Ferreira Kostecki, brasileira, casada, bancaria, RG 16281453-7-SSP/SP, CPF 079.220.088-80 e Glaucia Pires Ishikawa, brasileira, casada, bancaria, RG 24.994.758-4-SSP/SP, CPF 255.947.178-70, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$50.834,70 (cinquenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), resgatável em 139 (cento e trinta e nove) no valor de R\$374,19 (trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), vencendo a primeira prestação em 10/03/2013, 2ª) os fiduciários, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) incumbirá ao fiduciário a escolha da companhia securitizadora e, ao fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor da Avaliação, é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Emol.: R\$600,49 - T.F.J.: R\$231,37 - Total: R\$831,86. O referido é verdade e dou fé. A 2ª Escrevente Substituta:



Continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

18475

Ficha

3

(VERSO)

AV-12-18475 - 23/11/2021 - Protocolo: 229542 - 04/11/2021

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A requerimento do credor fiduciário: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, CNPJ 52.568.821/0001-22, datado de 14 de julho de 2021, neste ato representado por Chrysthian Capibaribe Loiola, protocolizado sob nº 227.294, os fiduciantes Fernando Marcos Ferreira e Fabiana da Silva Brito Ferreira, já qualificados, compareceram ao Cartório e foram intimados pessoalmente na data de 20/08/2021, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, bem como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Diante disso, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário: **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já caracterizada. Foi apresentado a este registro pelo fiduciário: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, a prova do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, guia nº 1080570061001, mediante ao recolhimento ao Banco do Brasil, com representação numérica do código de barras: nº 81610000016-4 - 00203165202-3 - 11118010000-5-00355.561131-2, sendo a data do débito em 20/10/2021, a qual arquivo. Valor Tributado: R\$80.010,00 (oitenta mil e dez reais). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: FFL74298, código de segurança : 7321831275529951. Ato: 4239, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.358,30. Recompe: R\$ 81,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 554,77. ISS: R\$ 40,75. Total: R\$ 2.035,31. Ato: 8101, quantidade Ato: 18. Emolumentos: R\$ 118,26. Recompe: R\$ 7,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 39,24. ISS: R\$ 3,60. Total: R\$ 168,12. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.496,07. Valor Total do Recompe: R\$ 89,68. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 601,31. Valor Total do ISS: R\$ 44,94. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.232,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de novembro de 2021. A 2ª Escrevente Substituta,

